



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO ATOS OFICIAIS

Em, 09 de junho de 2015.

## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 106/2015.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ALTERA O ORÇAMENTO E O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O IDOSO, MULHER E PESSOA COM DEFICIÊNCIA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 627 de 29 de dezembro de 2014, Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando o solicitado e justificado no ofício SEMIMD nº 253/2015 de 19 de maio de 2015, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar, e alterado o Orçamento, na forma do Anexo, da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para o Idoso, Mulher e Pessoa com Deficiência no valor de R\$ 162.200,00 (Cento e sessenta e dois mil e duzentos reais).

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam alterados ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa e o Plano Plurianual, aprovados respectivamente pelo Decreto nº 003 de 20 de janeiro de 2015 e Lei nº 626 de 22 de dezembro de 2014.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Gonçalo, 08 de junho de 2015.

NEILTON MULIM

Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 106/2015

Quadro de Detalhamento da Despesa – Exercício 2015

Órgão: Secretaria Municipal de Políticas Públicas para o Idoso, Mulher e Pessoa com Deficiência.

| PROGRAMA DE TRABALHO    | NATUREZA DA DESPESA | DESP. | F. | VALOR (R\$ 1) |              |
|-------------------------|---------------------|-------|----|---------------|--------------|
|                         |                     |       |    | ACRÉSCIMO     | CANCELAMENTO |
| 20.62.04.122.1001.2.117 | 3.3.90.30.00        | 773   | 00 | 0,00          | 18.200,00    |
|                         | 3.3.90.34.00        | 775   | 00 | 0,00          | 700,00       |
|                         | 3.3.90.36.00        | 776   | 00 | 0,00          | 700,00       |
|                         | 3.3.90.39.00        | 777   | 00 | 162.200,00    | 0,00         |
|                         | 4.4.90.51.00        | 779   | 00 | 0,00          | 900,00       |
| 20.62.04.122.1001.2.169 | 3.3.90.33.00        | 781   | 00 | 0,00          | 700,00       |
|                         | 3.3.90.36.00        | 782   | 00 | 0,00          | 700,00       |
| 20.62.04.122.1001.2.196 | 3.3.90.14.00        | 786   | 00 | 0,00          | 700,00       |
|                         | 3.3.90.33.00        | 787   | 00 | 0,00          | 1.500,00     |
| 20.62.04.122.2043.2.063 | 3.3.90.30.00        | 799   | 00 | 0,00          | 700,00       |
|                         | 3.3.90.36.00        | 800   | 00 | 0,00          | 700,00       |
|                         | 3.3.90.39.00        | 801   | 00 | 0,00          | 700,00       |
|                         | 4.4.90.51.00        | 802   | 00 | 0,00          | 900,00       |
|                         | 4.4.90.52.00        | 803   | 00 | 0,00          | 900,00       |
| 20.62.04.122.2047.2.135 | 4.4.90.51.00        | 807   | 00 | 0,00          | 900,00       |
|                         | 4.4.90.52.00        | 808   | 00 | 0,00          | 900,00       |
| 20.62.04.122.2108.2.240 | 3.3.90.14.00        | 821   | 00 | 0,00          | 4.700,00     |
|                         | 3.3.90.35.00        | 823   | 00 | 0,00          | 700,00       |
|                         | 3.3.90.36.00        | 824   | 00 | 0,00          | 700,00       |
|                         | 3.3.90.39.00        | 825   | 00 | 0,00          | 4.700,00     |
|                         | 4.4.90.52.00        | 826   | 00 | 0,00          | 900,00       |
| 2062.04.122.3002.2.144  | 3.3.90.14.00        | 827   | 00 | 0,00          | 1.300,00     |
|                         | 3.3.90.30.00        | 828   | 00 | 0,00          | 700,00       |
|                         | 3.3.90.36.00        | 831   | 00 | 0,00          | 700,00       |
| 20.62.04.122.3002.2.145 | 3.3.90.14.00        | 834   | 00 | 0,00          | 1.300,00     |
|                         | 3.3.90.30.00        | 835   | 00 | 0,00          | 700,00       |
|                         | 3.3.90.36.00        | 838   | 00 | 0,00          | 700,00       |
| 20.62.04.122.3002.2.146 | 3.3.90.14.00        | 841   | 00 | 0,00          | 1.300,00     |
|                         | 3.3.90.30.00        | 842   | 00 | 0,00          | 700,00       |
|                         | 3.3.90.36.00        | 845   | 00 | 0,00          | 700,00       |
| 20.62.04.128.2063.2.038 | 3.3.90.30.00        | 848   | 00 | 0,00          | 700,00       |
|                         | 3.3.90.32.00        | 849   | 00 | 0,00          | 700,00       |
|                         | 3.3.90.36.00        | 850   | 00 | 0,00          | 700,00       |
|                         | 3.3.90.39.00        | 851   | 00 | 0,00          | 700,00       |
| 20.62.08.241.2001.1.013 | 3.3.90.30.00        | 852   | 00 | 0,00          | 700,00       |
|                         | 3.3.90.32.00        | 854   | 00 | 0,00          | 700,00       |
|                         | 3.3.90.34.00        | 855   | 00 | 0,00          | 700,00       |
|                         | 3.3.90.36.00        | 857   | 00 | 0,00          | 700,00       |
|                         | 3.3.90.39.00        | 858   | 00 | 0,00          | 700,00       |
|                         | 4.4.90.51.00        | 859   | 00 | 0,00          | 900,00       |
| 20.62.08.241.2001.2.045 | 3.3.90.30.00        | 861   | 00 | 0,00          | 700,00       |

|                         |              |     |    |            |            |
|-------------------------|--------------|-----|----|------------|------------|
|                         | 3.3.90.32.00 | 863 | 00 | 0,00       | 700,00     |
|                         | 3.3.90.34.00 | 864 | 00 | 0,00       | 700,00     |
|                         | 3.3.90.36.00 | 865 | 00 | 0,00       | 700,00     |
|                         | 3.3.90.39.00 | 866 | 00 | 0,00       | 700,00     |
|                         | 4.4.90.51.00 | 868 | 00 | 0,00       | 900,00     |
|                         | 4.4.90.52.00 | 870 | 00 | 0,00       | 900,00     |
| 20.62.08.241.2001.2.096 | 3.3.90.30.00 | 871 | 00 | 0,00       | 700,00     |
|                         | 3.3.90.32.00 | 873 | 00 | 0,00       | 700,00     |
|                         | 3.3.90.34.00 | 874 | 00 | 0,00       | 700,00     |
|                         | 3.3.90.36.00 | 876 | 00 | 0,00       | 700,00     |
|                         | 3.3.90.39.00 | 877 | 00 | 0,00       | 700,00     |
|                         | 4.4.90.51.00 | 878 | 00 | 0,00       | 900,00     |
| 20.62.08.241.2001.2.179 | 3.3.90.30.00 | 880 | 00 | 0,00       | 700,00     |
|                         | 3.3.90.32.00 | 881 | 00 | 0,00       | 700,00     |
|                         | 3.3.90.36.00 | 882 | 00 | 0,00       | 700,00     |
|                         | 3.3.90.39.00 | 883 | 00 | 0,00       | 700,00     |
| 20.62.08.241.2040.1.015 | 3.3.90.30.00 | 884 | 00 | 0,00       | 700,00     |
|                         | 3.3.90.32.00 | 886 | 00 | 0,00       | 700,00     |
|                         | 3.3.90.34.00 | 887 | 00 | 0,00       | 700,00     |
|                         | 3.3.90.36.00 | 888 | 00 | 0,00       | 700,00     |
|                         | 3.3.90.39.00 | 889 | 00 | 0,00       | 11.900,00  |
|                         | 4.4.90.51.00 | 891 | 00 | 0,00       | 900,00     |
| 20.62.08.241.2040.1.036 | 3.3.90.30.00 | 893 | 00 | 0,00       | 700,00     |
|                         | 3.3.90.32.00 | 895 | 00 | 0,00       | 700,00     |
|                         | 3.3.90.34.00 | 896 | 00 | 0,00       | 700,00     |
|                         | 3.3.90.36.00 | 898 | 00 | 0,00       | 700,00     |
|                         | 3.3.90.39.00 | 899 | 00 | 0,00       | 700,00     |
|                         | 4.4.90.51.00 | 901 | 00 | 0,00       | 900,00     |
| 20.62.08.241.2040.2.085 | 3.3.90.30.00 | 903 | 00 | 0,00       | 700,00     |
|                         | 3.3.90.36.00 | 904 | 00 | 0,00       | 700,00     |
|                         | 3.3.90.39.00 | 905 | 00 | 0,00       | 700,00     |
| 20.62.08.241.2066.1.029 | 3.3.90.30.00 | 906 | 00 | 0,00       | 700,00     |
|                         | 3.3.90.32.00 | 908 | 00 | 0,00       | 700,00     |
|                         | 3.3.90.34.00 | 909 | 00 | 0,00       | 700,00     |
|                         | 3.3.90.36.00 | 911 | 00 | 0,00       | 700,00     |
|                         | 3.3.90.39.00 | 912 | 00 | 0,00       | 700,00     |
|                         | 4.4.90.51.00 | 913 | 00 | 0,00       | 900,00     |
| 20.62.08.242.1001.2.066 | 3.3.90.30.00 | 915 | 00 | 0,00       | 700,00     |
|                         | 3.3.90.32.00 | 917 | 00 | 0,00       | 700,00     |
|                         | 3.3.90.39.00 | 918 | 00 | 0,00       | 700,00     |
|                         | 4.4.90.52.00 | 920 | 00 | 0,00       | 9.900,00   |
| 20.62.08.242.1001.2.243 | 3.3.90.39.00 | 923 | 00 | 0,00       | 50.000,00  |
| 20.62.08.242.2066.2.046 | 3.3.90.30.00 | 924 | 00 | 0,00       | 700,00     |
|                         | 3.3.90.32.00 | 926 | 00 | 0,00       | 700,00     |
|                         | 3.3.90.34.00 | 927 | 00 | 0,00       | 700,00     |
|                         | 3.3.90.36.00 | 929 | 00 | 0,00       | 700,00     |
|                         | 3.3.90.39.00 | 930 | 00 | 0,00       | 700,00     |
|                         | 4.4.90.51.00 | 931 | 00 | 0,00       | 900,00     |
| TOTAL                   |              |     |    | 162.200,00 | 162.200,00 |

X

SEMAD

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, tendo em vista o Edital de Homologação do Concurso Público datado de 06 de março de 2012, referente ao of. nº 561/PGM/CONT/PNTA/15, Proc. Adm. nº 47.903/2014 e Proc. Judicial nº 0010908-29.2014.8.19.0000, CONVOCA para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da SEMAD, o candidato classificado de acordo com o cargo, dia e horário abaixo:

FISCAL DE POSTURAS

Dia 09 de junho de 2015 às 10:00h

| INSCRIÇÃO | NOME                       | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------|----------------------------|---------------|
| 3707067   | JOSÉ DAYVID MARTINS CORREA | 27º           |

São Gonçalo, 03 de junho de 2015.

ROSELI CONSTANTINO

Secretária Municipal de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Indefiro o processo abaixo relacionado:

Processo nº 18777/2015.

São Gonçalo, 08 de junho de 2015.

ROSELI CONSTANTINO

Secretária Municipal de Administração

Republicado por incorreção da PMSG.

CORRIGENDA DA PORTARIA 122/SUPES/SEMAD/2015 – Publicada no Jornal “O São Gonçalo” em 14/05/2015.

Onde se lê:

| MAT.   | NOME                       | ADM.     | CARGO               | QUINQ.    | INICIO   | PROC.     |
|--------|----------------------------|----------|---------------------|-----------|----------|-----------|
| 12.436 | VERA LUCIA PEREIRA GOULART | 07/03/91 | PROFESSOR DOCENTE I | 1º(91-96) | 01/06/15 | 14.191/15 |

Leia-se:

| MAT.   | NOME                       | ADM.     | CARGO               | QUINQ.    | INICIO   | PROC.     |
|--------|----------------------------|----------|---------------------|-----------|----------|-----------|
| 12.436 | VERA LUCIA PEREIRA GOULART | 07/03/91 | PROFESSOR DOCENTE I | 2º(96-01) | 01/06/15 | 14.191/15 |

**SEMED**

PORTARIA Nº 057/2015

**EXTINGUE A COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AFERIÇÃO DAS MATRÍCULAS E FREQUÊNCIAS DOS ALUNOS DAS INSTITUIÇÕES CONVENIADAS.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Extingue a Comissão Permanente do Monitoramento, Acompanhamento e Aferição das matrículas e frequências dos alunos das instituições conveniadas com a Prefeitura de São Gonçalo por intermédio da Secretaria de Educação instituída pela Portaria nº 041/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VANELI L. CHAVES  
Secretária Municipal de Educação

**SEMED**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2015

O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO torna público para conhecimento de todos os interessados, o extrato da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico para Elaboração de Registro de Preços nº 008/2015, Processo Administrativo nº 34.656/2014, cujo objeto é: "Formação de Ata de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos para serem utilizados no Programa Esporte e Lazer na Cidade – PELC", abaixo relacionados, com suas especificações, preços, marca e fornecedor.

Empresa Vencedora: LB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

| ITEM | QUANT. | UND. | ESPECIFICAÇÃO  | PREÇO   |                  |
|------|--------|------|--|---------|------------------|
|      |        |      |  | MARCA   | VALOR REGISTRADO |
| 01   | 24     | UND  | ELÁSTICO 1,5CM DE LARGURA, EM PEÇA CONTENDO 01 METRO   | Mania   | R\$ 80,00        |
| 10   | 16     | UND  | CORDA PARA GINÁSTICA RÍTMICA DESPORTIVA, EM ELÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 10M COMPRIMENTO  | Mania   | R\$ 150,00       |
| 13   | 24     | UND  | BOLA DE BASQUETEBOL OFICIAL, PESO 650/650GRS, DIÂMETRO DE 75/78CM, MATERIAL DE MICROFIBRA, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, CÂMARA AIRBILITY, MATRIZADA.   | Stadium | R\$ 165,00       |
| 15   | 80     | UND  | COLCHONETE, APLICAÇÃO PARA GINÁSTICA E MUSCULAÇÃO. DENSIDADE: AGLOMERADO AG 100, REVESTIMENTO VINILONA NA COR AZUL; COMPRIMENTO: 1M, ESPESURA: 5CM.  | Mania   | R\$ 48,00        |
| 18   | 4      | UND  | FITA MÉTRICA 1,5 METROS  | Mania   | R\$ 30,33        |
| 19   | 3      | UND  | FITA OU TRENA DE MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS. ESCALA EM CENTÍMETROS NOS DOIS LADOS DA FITA, COM 4 METROS. MEDIÇÃO DE CIRCUNFERÊNCIAS CORPORAIS. DISPOSITIVO NA FITA, EM SUA EXTREMIDADE, PARA FIXAÇÃO NA CAIXA DA TRENA E RETRAÇÃO AUTOMÁTICA. RESOLUÇÃO EM MILÍMETROS. CAIXA CONFECCIONADA EM PLÁSTICO, FITA EM FIBRA DE VIDRO, MALÉVEL E INELÁSTICA. RESISTENTE A QUEDAS ACIDENTAIS. ERGONÔMICA. | Mania   | R\$ 52,33        |
| 21   | 20     | UND  | SKATE CONCAVE, ROLAMENTO ABEC-5, RODAS PU-100A 51 X 31MM   | Bel     | R\$ 200,33       |
| 24   | 4      | UND  | CRONÔMETRO, DIGITAL, DISPLAY EM CRISTAL LÍQUIDO COM 6 DÍGITOS, BOTÕES SELETORES, AJUSTE DE DATA/HORA SISTEMA DE 12 E 24 HORAS, FUNÇÃO DE ALARME HORA COMPLETA E PROGRAMADA, CRONÓGRAFO COM 1/100S, BATERIA DE 1,5V, MANUAL DE INSTRUÇÕES E CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO, GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES   | Vollo   | R\$ 112,33       |

JOAQUIM DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2015

O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO torna público para conhecimento de todos os interessados, o extrato da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico para Elaboração de Registro de Preços nº 008/2015, Processo Administrativo nº 34.656/2014, cujo objeto é: "Formação de Ata de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos para serem utilizados no Programa Esporte e Lazer na Cidade – PELC", abaixo relacionados, com suas especificações, preços, marca e fornecedor.

Empresa Vencedora: EGIDE - COMÉRCIO DE VESTUÁRIO E ELETRODOMÉSTICOS LTDA ME.

| ITEM | QUANT. | UND. | ESPECIFICAÇÃO   | PREÇO        |                  |
|------|--------|------|---|--------------|------------------|
|      |        |      |   | MARCA        | VALOR REGISTRADO |
| 02   | 120    | UND  | COLETE ESPORTIVO, CONFECCIONADO EM, 100% POLIÉSTER (DRY), SEM GOLA, CORES VARIADAS COM LOGOMARCA SESC ESTAMPADAS EM TRANSFER FRENTE E COSTAS (TAMANHOS P/M/G INFANTIL E P/M/G ADULTO) - APRESENTAR AMOSTRA. | POMBA BRANCA | R\$ 16,40        |
| 27   | 20     | UND  | TATAME (M²), MATERIAL E.V.A.: PLACAS COM ENCAIXE MEDINDO 100X100 CM, ESPESURA: 2CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÓXICO, ANTILÉRGICO, IMPERMEÁVEL, SILICONE.  | MAXTATAME    | R\$ 56,99        |

JOAQUIM DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2015

O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO torna público para conhecimento de todos os interessados, o extrato da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico para Elaboração de Registro de Preços nº 008/2015, Processo Administrativo nº 34.656/2014, cujo objeto é: "Formação de Ata de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos para serem utilizados no Programa Esporte e Lazer na Cidade – PELC", abaixo relacionados, com suas especificações, preços, marca e fornecedor.

Empresa Vencedora: R.C.M. RAMOS LOMBARDI EPP.

| ITEM | QUANT. | UND. | ESPECIFICAÇÃO  | PREÇO                    |                  |
|------|--------|------|--|--------------------------|------------------|
|      |        |      |  | MARCA                    | VALOR REGISTRADO |
| 04   | 24     | UND  | REDE PARA FUTEBOL SOCIETY, MEDIDAS OFICIAIS, CONFECCIONADA EM NYLON DE FILAMENTO CONTÍNUO DE 4,0 MM, COM NÓS, MALHA DE APROXIMADAMENTE 16 CM X 16 CM, NA COR BRANCA, MEDINDO 5,20 M DE COMPRIMENTO POR 2,30 M DE ALTURA E PROFUNDIDADE DE 1,5 M.   | PROFI/ SOCYETI           | R\$ 162,00       |
| 08   | 16     | UND  | ARCO PARA GINÁSTICA RÍTMICA DESPORTIVA, ESCOLAR, EM PVC, NA COR BRANCA E ENCAPADA COM FITA AUTOADESIVA NA COR AZUL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 78CM DE DIÂMETRO COM PESO 390G, PARA CRIANÇA A PARTIR DE 12 ANOS   | MATÃO TRAMP/ 78CM        | R\$ 110,00       |
| 09   | 16     | UND  | BOLA PARA GINÁSTICA RÍTMICA DESPORTIVA, OFICIAL, CATEGORIA JUVENIL, EM BORRACHA COM CAMADA DE SILICONE, DIÂMETRO DE 18CM, PESO DE 300G   | MATÃO TRAMP/300 GR       | R\$ 145,00       |
| 14   | 16     | UND  | APITO DE METAL CROMADO COM ARGOLA E CORDÃO SINTÉTICO, PARA PRÁTICAS ESPORTIVAS   | BRILHANTE/ CROMADO       | R\$ 18,00        |
| 22   | 20     | UND  | TORNOZELEIRA, MATERIAL EMBORRACHADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FECHO AJUSTÁVEL EM VELCRO, PESO 3 KG   | PUNCH/3KG                | R\$ 36,00        |
| 23   | 120    | UND  | BAMBOLE: CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO/POLIETILENO SUPER REFORÇADO ALTA DENSIDADE DIÂMETRO APROXIMADO: 63CM, TUBO DE NO MÍNIMO 1,6 MM E PAREDE DE 1,2 MM, CORES DIVERSAS.   | SUNCHINE/ 63CM           | R\$ 2,65         |
| 25   | 20     | UND  | FITA DE GINÁSTICA RÍTMICA, O ESTILETE COM 48CM DE COMPRIMENTO E A FITA DE CETIM DUPLA Nº12 COM 4M 75CM, A FITA DE CETIM DEVERÁ TER AS EXTREMIDADES COSTURADAS E BEM REFORÇADAS, UMA DAS EXTREMIDADES DEVERÁ SER REFORÇADA COM ENTRETELA (20CM), TENDO UM ILHOS PREGADO PARA COLOCAR NO ESTILETE. | MATÃO TRAMP/ ESTILE/FITA | R\$ 72,00        |
| 26   | 80     | UND  | TORNOZELEIRA, MATERIAL EMBORRACHADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FECHO AJUSTÁVEL EM VELCRO, PESO 2 KG   | PUNCH/ 2KG               | R\$ 31,00        |
| 28   | 56     | UND  | TORNOZELEIRA, MATERIAL EMBORRACHADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FECHO AJUSTÁVEL EM VELCRO, PESO 1 KG   | PUNCH/ 1 KG              | R\$ 23,00        |

JOAQUIM DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2015

O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO torna público para conhecimento de todos os interessados, o extrato da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico para Elaboração de Registro de Preços nº 008/2015, Processo Administrativo nº 34.656/2014, cujo objeto é: "Formação de Ata de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos para

serem utilizados no Programa Esporte e Lazer na Cidade – PELC”, abaixo relacionados, com suas especificações, preços, marca e fornecedor.

Empresa Vencedora: T F LIMA PLAY 2 SPORTS – ME.

| ITEM | QUANT. | UND. | ESPECIFICAÇÃO  | PREÇO              |                  |
|------|--------|------|--|--------------------|------------------|
|      |        |      |  | MARCA              | VALOR REGISTRADO |
| 03   | 24     | UND  | BOLA MAX 500 OFICIAL, CIRCUNFERÊNCIA: 61/64CM, PESO: 410/440G.   | PLAYPRÓ NEO PROF   | R\$ 90,00        |
| 05   | 16     | UND  | BOLA DE VOLEIBOL OFICIAL, PESO 260/280GRS, DIÂMETRO DE 65/67CM, COM 18 GOMOS, CÂMARA AIRBILITY, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, MATERIAL MICROFIBRA, MATRIZADA.                               | PLAYPRÓ SOFT 6.0   | R\$ 150,00       |
| 06   | 08     | UND  | BOLA DE HANDEBOL H2L OFICIAL, CIRCUNFERÊNCIA: 54/56CM, PESO: 325/400G. COSTURADA.  | PLAYPRÓ H2L SUÉCIA | R\$ 90,00        |
| 07   | 09     | UND  | BOLA DE FÚTEBOL DE CAMPO OFICIAL COM 08 GOMOS, PESO 410/450GRS, DIÂMETRO DE 68/70CM, TERMOTEC, CÂMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, MATERIAL POLIURETANO ULTRA 100%. | PLAYPRÓ NEO PROF   | R\$ 90,00        |
| 11   | 12     | UND  | BOMBA PARA ENCHER BOLAS, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO, SISTEMA DUPLA AÇÃO, 01 MANGUEIRA EXTENSORA, 02 BICOS (AGULHAS) ROSQUEÁVEIS-(BOMBA DE AR DOBLE ACTION).                                   | SUPER BOLLA        | R\$ 15,00        |
| 12   | 28     | UND  | CONE PARA TREINAMENTO ESPORTIVO, ALTURA DE 50-CM, CONFECCIONADO EM PVC, COM SUPORTE/BASE DE SUSTENTAÇÃO FIXO, MODELO SEXTAVADO, “BASE QUADRADA COM 6/LADOS” MEDINDO: 28.5X28.5MM.            | ZONA LIVRE         | R\$ 11,30        |
| 16   | 16     | UND  | APITO PARA UTILIZAÇÃO NOS EVENTOS (CAMPE)  | FOX                | R\$ 20,00        |
| 17   | 25     | UND  | BOLSA PARA TRANSPORTAR MATERIAL  | PLAYPRÓ            | R\$ 45,00        |
| 20   | 40     | UND  | KIMONO KARATE A1: ATE 65 KG - ATE 1,60 M- BRANCO   | KIOSHI             | R\$ 125,00       |

**JOAQUIM DE OLIVEIRA**

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

#### HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, Prof. Joaquim de Oliveira e a Comissão Especial responsável por todo o processo de seleção, implantação e acompanhamento do convênio nº. 802035/2014, conforme Portaria nº. 002/SEMEL/2015, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, fazem saber a todos que, tendo transcorrido os prazos legais e mantidas as classificações constantes da Publicação da Classificação Final, para todos os empregos temporários colocados à disposição em edital, fica homologado o Edital de Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária nº 001/2015, de acordo com a publicação de 08 de junho de 2015.

**JOAQUIM DE OLIVEIRA**

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

#### SEMPPE

##### CORRIGENDA

Portaria nº 002/SEMPPE/2015 – Publicado em 28 de Abril de 2015.

Onde se lê: RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS...

Leia-se: RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS...

**ARTUR GERALDO BELMONT**

Secretário Municipal de Planejamento e Projetos Especiais

#### FUNASG

##### EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

PROCESSO Nº 0192/2015

PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE SÃO GONÇALO – CNPJ nº 14.472.412/0001-39 e ARILDA APARECIDA JACOB, inscrita no RG nº 10541685-31423/IFP-RJ.

Contrato temporário emergencial para exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais da FUNASG.

DATA DE INÍCIO: 22 de maio de 2015.

PRAZO: 6 (seis) meses.

VALOR: O valor mensal é de R\$ 850,00 (Oitocentos e cinquenta reais).

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da CRFB e parágrafo único do artigo 13 da Lei Municipal nº 375/2011, conforme o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2015.

São Gonçalo, 22 de maio de 2015.

**ALICE MARIA SALDANHA TAMBORINDEGUY**

Presidente da FUNASG

##### EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

PROCESSO Nº 0193/2015

PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE SÃO GONÇALO – CNPJ nº 14.472.412/0001-39 e MARY ANGELA NASCIMENTO DE JESUS, inscrita no RG nº 06828680-6/DETRAN-RJ.

Contrato temporário emergencial para exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais da FUNASG.

DATA DE INÍCIO: 22 de maio de 2015.

PRAZO: 6 (seis) meses.

VALOR: O valor mensal é de R\$ 850,00 (Oitocentos e cinquenta reais).

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da CRFB e parágrafo único do artigo 13 da Lei Municipal nº 375/2011, conforme o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2015.

São Gonçalo, 22 de maio de 2015.

**ALICE MARIA SALDANHA TAMBORINDEGUY**

Presidente da FUNASG

##### EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

PROCESSO Nº 0194/2015

PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE SÃO GONÇALO – CNPJ nº 14.472.412/0001-39 e JORGE HENRIQUE RODRIGUE DA SILVA SOARES, inscrito no RG nº 21130523-0/IFP-RJ.

Contrato temporário emergencial para exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais da FUNASG.

DATA DE INÍCIO: 22 de maio de 2015.

PRAZO: 6 (seis) meses.

VALOR: O valor mensal é de R\$ 850,00 (Oitocentos e cinquenta reais).

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da CRFB e parágrafo único do artigo 13 da Lei Municipal nº 375/2011, conforme o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2015.

São Gonçalo, 22 de maio de 2015.

**ALICE MARIA SALDANHA TAMBORINDEGUY**

Presidente da FUNASG

##### EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

PROCESSO Nº 0195/2015

PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE SÃO GONÇALO – CNPJ nº 14.472.412/0001-39 e KÁTIA DE MENEZES SILVA, inscrita no RG nº 20301759-5/DETRAN-RJ.

Contrato temporário emergencial para exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais da FUNASG.

DATA DE INÍCIO: 22 de maio de 2015.

PRAZO: 6 (seis) meses.

VALOR: O valor mensal é de R\$ 850,00 (Oitocentos e cinquenta reais).

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da CRFB e parágrafo único do artigo 13 da Lei Municipal nº 375/2011, conforme o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2015.

São Gonçalo, 22 de maio de 2015.

**ALICE MARIA SALDANHA TAMBORINDEGUY**

Presidente da FUNASG

#### FUMIA

##### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 9.488/2015

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2015

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, CNPJ sob o nº 28.636.579/0001-00, neste ato representado pela Ilma Sra. Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação, Infância e Adolescência de acordo com o Decreto nº 186/13, publicado no Diário Oficial em 26 de julho de 2013, e RENLAWÉ COMERCIO DE FERRO E VIDRO LTDA-ME CNPJ/MF: 06.278.530/0001-82.

OBJETO: empresa especializada no fornecimento de materiais para manutenção e reparos na Casa de Apoio aos Adolescentes. VALOR GLOBAL: R\$ 79.460,81 (Setenta e nove mil, quatrocentos e sessenta reais e oitenta e um centavos).

VIGÊNCIA: 22 de maio de 2015 a 21 de maio de 2016.

PROGRAMAS DE TRABALHO: nº 23.044.08.243.2051.2122 Natureza de Despesa 33.90.30, Fonte 00 do Fundo Municipal para a Infância e Adolescência.

FUNDAMENTO: O presente Termo tem por fundamento legal a Lei Federal nº 8.666/93.

São Gonçalo, 22 de Maio de 2015.

**GELSON MARINS DE ABREU**  
Presidente do FUMIA

---

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 9.488/2015**  
**CONVITE FMAS Nº 003/2015**

Homologo e Adjudico a licitação na modalidade Convite n.º 003/FUMIA/2015, a favor da Empresa RENLAWÉ COMÉRCIO DE FERRO E VIDRO LTDA-ME - CNPJ/MF: 06.278.530/0001-82. Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais para manutenção e reparos na Casa de Apoio aos Adolescentes, prazo de 12 (doze) meses, no valor global de R\$ 79.460,81 (Setenta e nove mil, quatrocentos e sessenta reais e oitenta e um centavos), para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

São Gonçalo, 22 de Maio de 2015.  
**GELSON MARINS DE ABREU**  
Presidente do FUMIA

---

**EXTRATO DE NOMEAÇÃO DE FISCAL**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 9.488/2015.**  
**CONVITE FMAS Nº 003/2015**

Designação das servidoras Francineide M. Pereira – matrícula 21589, Kathyn Grayson – matrícula 116.006 e Andressa Marcondes - Matrícula 116.020, para exercer a fiscalização do Convite FMAS nº 003/15, cujo objeto refere-se a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais para manutenção e reparos na Casa de Apoio aos Adolescentes. O prazo de execução é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma da legislação vigente. Partes: Município de São Gonçalo e a empresa RENLAWÉ COMÉRCIO DE FERRO E VIDRO LTDA-ME, cujo valor global é de R\$ 79.460,81 (Setenta e nove mil, quatrocentos e sessenta reais e oitenta e um centavos).

São Gonçalo, 22 de Maio de 2015.  
**GELSON MARINS DE ABREU**  
Presidente do FUMIA

---

---

**Torna sem efeito:**  
a nomeação de SANDRA MARIA DE OLIVEIRA BATISTA, na Portaria nº 366/2015, para exercer o cargo em comissão de Subchefe de Setor - Símbolo DAS-02, na(o) Secretaria Municipal de Educação.  
**Port. nº 1416/2015**

---

**Nomeia:**  
a contar de 01 de junho de 2015, THAINA MONTEIRO BARRETO, para exercer o cargo em comissão de Subchefe de Setor - Símbolo DAS-02, na(o) Secretaria Municipal de Educação, em substituição a Georgia Pereira dos Santos - Mat.: 107216.  
**Port. nº 1417/2015**

---

**Exonera:**  
a contar de 01 de outubro de 2014, MONICA NARCISO DA SILVA - Mat.: 113105, do cargo em comissão de Supervisor - Símbolo DAS-01, da(o) Secretaria Municipal de Educação.  
**Port. nº 1509/2015**

---

**Exonera:**  
a contar de 22 de outubro de 2014, RENATO WINDSON DA SILVA - Mat.: 115074, do cargo em comissão de Chefe de Setor - Símbolo DAS-03, da(o) Secretaria Municipal de Educação.  
**Port. nº 1510/2015**

---

**Nomeia:**  
a contar de 02 de junho de 2015, os servidores abaixo relacionados, na(o) Secretaria Municipal de Educação.

| NOME                          | CARGO          | SIMB.  | EM SUBSTITUIÇÃO         | MAT.   |
|-------------------------------|----------------|--------|-------------------------|--------|
| MARIA JOSE MORAES ALVES PIRES | CHEFE DE SETOR | DAS-03 | RENATO WINDSON DA SILVA | 115074 |
| PAULO EDUARDO SOARES MACHADO  | SUPERVISOR     | DAS-01 | MONICA NARCISO DA SILVA | 113105 |

---

**Port. nº 1511/2015**

---

**Exonera:**  
a contar de 01 de junho de 2015, ANNA PAULA DE SOUZA CAMACHO - Mat.: 116390, do cargo em comissão de Supervisor - Símbolo DAS-01, da(o) Secretaria Municipal de Saúde.  
**Port. nº 1519/2015**

---

**Nomeia:**  
a contar de 01 de junho de 2015, FRANCINI DE OLIVEIRA MANOEL VIEIRA LIMA, para exercer o cargo em comissão de Supervisor - Símbolo DAS-01, na(o) Secretaria Municipal de Saúde, em substituição a Anna Paula de Souza Camacho - Mat.: 116390.  
**Port. nº 1520/2015**

---

**Exonera:**  
a contar de 08 de junho de 2015, SIDNEIA CORREIA DA SILVA AMARAL - Mat.: 115598, do cargo em comissão de Chefe de Setor - Símbolo DAS-03, da(o) Secretaria Municipal de Saúde.  
**Port. nº 1521/2015**

---

**Nomeia:**  
a contar de 08 de junho de 2015, ADRIANA DE FATIMA SALDIAS PALACIOS WEIGERT, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor - Símbolo DAS-03, na(o) Secretaria Municipal de Saúde, em substituição a Sidneia Correia da Silva Amaral - Mat.: 115598.  
**Port. nº 1522/2015**

---

**Exonera:**  
a contar de 01 de abril de 2015, MARINA NUNES DO NASCIMENTO - Mat.: 105904, do cargo em comissão de Chefe de Setor - Símbolo DAS-03, da(o) Secretaria Municipal de Educação.  
**Port. nº 1523/2015**

---

**Nomeia:**  
a contar de 08 de junho de 2015, JESSICA NUNES DE AZEVEDO VERISSIMO, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor - Símbolo DAS-03, na(o) Secretaria Municipal de Educação, em substituição a Marina Nunes do Nascimento - Mat.: 105904.  
**Port. nº 1524/2015**

---

**Exonera a pedido:**  
a contar de 03 de junho de 2015, HANS PIRES DA SILVA - Mat.: 112483, do cargo em comissão de Subdiretor de Departamento - Símbolo DAS-06, da(o) Secretaria Municipal de Educação.  
**Port. nº 1525/2015**

---

**Exonera a pedido:**  
a contar de 08 de junho de 2015, SANDRO MAIANDI - Mat.: 111474, do cargo em comissão de Coordenador - Símbolo DAS-10, da(o) Secretaria Municipal de Administração.  
**Port. nº 1526/2015**

---